



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 007/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DESIGNA** os servidores listados abaixo para o exercício de Atividades Essenciais de Tecnologia da Informação para o Poder Judiciário, e conceder a Gratificação por Atividade em Tecnologia da Informação e Comunicação (GATIC), aos indicados pela Direção-Geral, de acordo com a Portaria n.º 126/2023, em atendimento à Lei Estadual n.º 16.020/2023, a contar de 01/11/2023:

Id. Func.	Nome
3387631	Marcos Hiroto Takeda
4240995	Rodrigo Bulloza Gruppelli

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.606, de 05 de fevereiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).